



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSAOFN°402/2019      Sant'Ana do Livramento, Em 04 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

*Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 148/2019", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA - informar o que segue:*

*- Informamos que foi criada a Comissão de descarte da SEPLAMA, conforme portaria 617, doc. em anexo, para apurar as perdas de documentos e materiais que encontrava-se armazenados no arquivo desta Secretaria e o devido descarte, devido ao incêndio, sendo que referida comissão está apurando e no prazo máximo de 30 dias emitirá relatório com o referido levantamento.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



*[Handwritten Signature]*  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.

Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA  
Nº 617

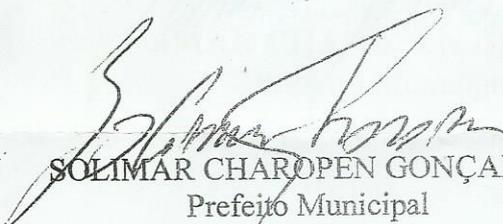
Em 10 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 5419/10/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,

RESOLVE designar os servidores, abaixo elencados, para integrarem a Comissão de Descarte da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, para dar baixa nos materiais que foram destruídos no incêndio:

- 214361 Jerri Kowalik Silveira
- 226331 Marina Valim Bandeira
- 223171 Fabiano Medeiros Pinto
- 226651 Arielly Tapares Gomes Fagundes

Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2019.

  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração



RVG

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
RECEBIDO em 18/10/19  
12:40